

PORTARIA Nº 134/2025
de 22 de janeiro de 2025

Concede o pagamento de Mudança de Classe à professora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 12 e 16 da Lei Municipal nº 1.194/2023, de 15 de março de 2023, e suas alterações, bem como nas disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido, a partir de **1º de janeiro de 2025**, o pagamento referente à mudança da Classe **"A" para a Classe "B"** à professora municipal **Graciele dos Santos da Rocha**, em virtude do período aquisitivo de **11 de fevereiro de 2020 a 25 de dezembro de 2024**.

Parágrafo único. O período aquisitivo para a concessão considera a suspensão da contagem de tempo por **319 dias**, referente ao período em que a professora exerceu o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, conforme disposto no **artigo 15, inciso V, no artigo 12, inciso II, e no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.194/2023**, de 15 de março de 2023, e respaldado pelo **Parecer Jurídico de 21 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências necessárias para garantir o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 22 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento